



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 656/GR/UFFS/2022 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS – PPGEI 2022.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – PPGEI, no uso de suas atribuições legais, divulga a homologação provisória do resultado do EDITAL Nº 656/GR/UFFS/2022 – Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, com ingresso em 2022.2

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

1.1 Disciplina Mestrado: Bilinguismo e Línguas em Contato

I – Candidatos classificados

Classificação	Nome
1º	Keila Cristina Rodrigues Dillmann
2º	Suzana Rovadoski
3º	Patrícia Liana Ritter Geiger Monteiro
4º	Angélica Helfenstein Kaipper
5º	Kéli Luiza Weizemann
6º	Delcivane Troian Kottwitz
7º	Liliana Isabela Benitez Oviedo

1.2 Disciplina Mestrado: Estudos Sociais da Linguagem

I – Candidatos classificados

Classificação	Nome
1º	Alâna Capitanio
2º	Leodecir Vedovatto
3º	Tany Aline Folle

1.3 Disciplina Doutorado: Funcionalismo e Gramaticalização

I – Candidatos classificados

Classificação	Nome
1º	Elis Regina Baú Maier
2º	Heliana Lia Tissiani

1.4 Disciplina Doutorado: Tópicos Especiais em Língua e Cognição

I – Candidatos Classificados

Classificação	Nome
1º	Francine Garghetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2º	Dirceu Luis Minella
3º	Sara Alves dos Santos Carvalho

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação da homologação provisória do resultado de seleção em até dois dias útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: **sec.ppgel@uffs.edu.br** e deverá conter: **a) o nome completo do candidato; b) a exposição de motivos; c) a fundamentação para o pedido de recurso.**

2.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.3 A decisão será encaminhada, via e-mail, para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó, 11 de julho de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
UFFS – *Campus* Chapecó